

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROCESSO N. 201800044001188

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Dom Pedro I

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

---

### PARECER CEE/CEP N. 199/2018

#### I - HISTÓRICO

O Gestor do **Colégio Estadual Dom Pedro I**, mantido pelo Poder Público Estadual, situado na Rua João Batista de Toledo, 18, Setor Central – Aparecida de Goiânia - GO, solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Informática, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação pelo PRONATEC/MEDIOTECH.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 29/2018, fl. 02;
- Plano de Curso, fls.03/26;
- Plano de Curso de Rede de Computadores, fls.27/51;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 52/60;
- Regimento Escolar, fls. 61/78;
- Declaração de Corpo Docente, fl. 79;
- Planta Baixa, fl. 80;
- Quadro de Ocupação de Salas, fls. 81/82;
- Pré – análise Processual, fls. 83/84;
- Diligência CEE/CEP N. 154/2018, fl.85;
- Email, fl. 86;
- Ofício n. 97/2018, fl. 87;

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001188

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Dom Pedro I

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

---

- Comprovante de Endereço, fls. 88/89;
- Relação dos alunos matriculados no curso, fl. 90.

### II - ANÁLISE

O Projeto do Curso Técnico em Informática foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Informática**, oferecido **Colégio Estadual Dom Pedro I**, localizado na Rua João Batista de Toledo, 18, Setor Central – Aparecida de Goiânia - GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Informática** é de 1300 horas, distribuídas em três módulos, conforme segue:

- Módulo I com 370 horas teórico-práticas, com previsão de saída intermediária sendo pré-requisito pra os módulos II e III;
- Módulo II com 390 teórico-práticas, com previsão de saída intermediária sendo pré-requisito pra os módulos III;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001188

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Dom Pedro I

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- Módulo III com 460 horas teóricas e 80 horas práticas, com terminalidade ocupacional para a habilitação de Nível Médio em Informática.

O curso será organizado de forma semestral, na modalidade presencial, sendo que as ações educativas e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada etapa do curso.

Conforme estabelecido no plano de curso que especifica os materiais de apoio e as atividades propostas com avaliação presencial, realização de pesquisas, atividades laboratoriais dirigidas, visitas técnicas, entre outros.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Colégio Estadual Dom Pedro I**:

ORD	NOME DO ALUNO
1	AFONSO HENRIQUE SILVA LIMA
2	AKILLIS GUTHIERRIS SILVA
3	ANA FLAVIA SANTOS GUEDES
4	ANDRE GUSTAVO RODRIGUES MATOS
5	CARLOS DANIEL NASCIMENTO LEITE
6	CARLOS WALLISON NASCIMENTO ARAUJO
7	DEBORA EVELLEN R. DE MORAIS
8	EMERSON LUCAS MENDES MORAES
9	FELIPE LEITE DE MORAES
10	FELLIPE BATISTA MIGUEL PIMENTA
11	GABRIEL DO PATROCINIO LOPES
12	GLEICIANE DOURADO DA MATA
13	HELOISA MORAIS SILVA
14	HIURY MATHEUS DA SILVA ARAUJO
15	KELIANNE MENDES NASCIMENTO
16	LAINÉ JESUS COSTA DE SANTANA
17	LEONARDO BASTOS RODRIGUES
18	LORENA AQUINO DIAS

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001188

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Dom Pedro I

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

19	LUCAS MATOS MENDES
20	MARCOS BRAYNER MACIEL
21	MICHEL ARAUJO GUEDES
22	NATANAEL SILVEIRA FERNANDES
23	VITOR FERREIRA RODRIGUES
24	WILL JACQUES FERREIRA JUNIOR
25	WILLIAN MORAIS DA SILVA

**III - VOTO**

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar** o Curso Técnico em Informática, pertencente ao eixo tecnológico Informação e Comunicação oferecido pelo **Colégio Estadual Dom Pedro I**, mantido pelo poder Público Estadual, localizado na Rua João Batista de Toledo, 18, Setor Central – Aparecida de Goiânia - GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001188

DE: 27/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Dom Pedro I

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos  
14 dias do mês de dezembro de 2018.

  
Marcos Elias Moreira

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>Unanimidade</u>
NE RECURSO	<u>Recusado</u>
EM	<u>19/12/18</u>
DATA	<u>14</u> de <u>dezembro</u> de <u>2018</u>
ASSINATURA	<u>Marcos Elias Moreira</u>

Marcos Elias Moreira  
Presidente do Conselho  
Estadual de Educação de Goiás